



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 28 de Janeiro de 2021

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre **ELEIÇÃO PLENÁRIA** da mesa Diretora deste Conselho para o biênio 2021-2022.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o art.2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos vinte e seis dias do mês de janeiro do corrente ano, na sede da SMTAS – Secretaria Municipal do Trabalho Ação Social, localizada a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às dezessete horas registrado em ATA de nº 69.

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a quem interessar que através de **ELEIÇÃO PLENÁRIA**, deste Conselho, foi eleita nova Mesa Diretora para o biênio 2021 a 2022, iniciando mandato em 26 de janeiro de 2021 e terminando em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A composição da Mesa Diretora de que trata o Art. 1º fica Nomeado da Seguinte Forma:

Ana Cristina da Silva Teles – Representante da Paróquia São Sebastião-Araçagi-PB (**Presidente**);

Sônia Evaristo da Silva – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social (**Vice Presidente**);

Cândida de Fátima França de Pontes – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura (**1ª Secretária**)

Josenildo Luis da Silva – Representante Titular da Secretaria de Educação (**2º Secretário**)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

Araçagi-PB, 26 de janeiro de 2021.

*Ana Cristina da Silva Teles.*  
**Ana Cristina da Silva Teles**  
PRESIDENTE DO CMAS